



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SÃO PAULO

DF. Nº \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 709 DE 25 DE JULHO DE 1978

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 132.000,00 - (CENTO E TRINTA E DOIS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DR. NEILSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 30 da Lei Orgânica dos Municípios

### D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Art. 1º, Item II da Lei Orgamentária Nº 1.361 de 22 de novembro de 1978, ficam suplementadas no Orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil cruzeiros)

#### 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 5.1 Administração

3.1.2.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração .....	R\$ 50.000,00

#### 5.2 Pessoal

3.1.2.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Material de Consumo	
03070212.14	Manutenção dos serviços do Setor Pessoal .....	R\$ 10.000,00

#### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.9 Ruas e Avenidas

4.1.2.0	Investimentos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	
10507751.14	Construção de guias e sarjetas .....	R\$ 70.000,00
	Total da Suplementação .....	R\$ 132.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

#### 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO 5.1 Administração

3.1.2.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração .....	R\$ 50.000,00

3.1.2.0	Material de Consumo	
03070212.14	Manutenção dos serviços da Divisão de Administração .....	R\$ 10.000,00

continua



# Prefeitura Municipal de Agudos

ESTADO DE SAO PAULO

-2-

F. N° \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 799 DE 05 DE JUNHO DE 1979

continuação

- 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAS E  
EQUIPAMENTOS URBANOS
- 10.2 Obras e Melhoramentos  
Serviços Diversos

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.1.1 Pessoal Civil

10070012.00 Manutenção de Serviços Diversos Obras e Me-

lhoramentos: .....R\$ 70.000,00

Total da Anulação .....R\$ 132.000,00

=====

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 05 de junho de 1979.

  
Nelson de Almeida (Dr.)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
Fausto de Sá  
Diretor Administrativo